



PREFEITURA DE
**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

Bilveo

LEI Nº 2820 DE 09 DE JULHO DE 2014.

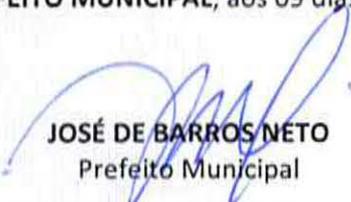
"Dá nome de TEÓFILO ANTÔNIO VALDERDE, a Praça Central do Residencial Ricardo Holz, neste Município de Baixo Guandu/ES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "TEÓFILO ANTÔNIO VALDERDE," a Praça Central, localizada na Quadra QD-2A, entre as Avenidas Flauzina de Souza Ribeiro e José Teubner Ferreira, Bairro Residencial Ricardo Holz, Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Esta lei entra vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de julho de 2014.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09 /07/2014.


ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração e
Finanças, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.820/2014, de 09 de julho de 2014, que “Dá nome de **TEÓFILO ANTÔNIO VALDERDE**, a Praça Central do Residencial Ricardo Holz, neste Município de Baixo Guandu/ES”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGANICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 09 de julho de 2014.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças